Indicação n º 60/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, para que nos projetos de reforma, construção de praças públicas e de espaços externos de prédios públicos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Mina adotará, sempre que possível, o sistema de iluminação alimentado através de energia solar.

Justificativa

Tal pedido visa trazer benefícios para o meio ambiente e economicidade para os cofres públicos, o que certamente trará economia, segurança e uma boa imagem para a cidade de Itaú de Minas.

Itaú de Minas, 09 de fevereiro de 2017.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM
VEREADOR